

PREVENÇÃO À COVID-19

Design capa: Flávio Galvão SPR/CTN

Orientação aos empregadores e trabalhadores de farmácias

Maria de Fátima Viegas
Valéria Ramos Soares Pinto
Soraya Wingester Vasconcelos
José Marçal Jackson Filho

Coordenação
Juliana Andrade Oliveira

Organização
Erika Alvim de Sá e Benevides

PREVENÇÃO À COVID-19:

Orientação aos empregadores e trabalhadores de farmácias

Presidência da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministério da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Fundacentro

Presidência

Felipe Mêmolo Portela

Diretoria de Conhecimento e Tecnologia

Marina Brito Battilani

Diretoria de Pesquisa Aplicada

Erika Alvim de Sá e Benevides

Diretoria de Administração e Finanças

Francisco Rogério Lima da Silva

Juliana Andrade Oliveira (coord.) • Maria de Fátima Viegas •
Valéria Ramos Soares Pinto • Soraya Wingester Vasconcelos •
José Marçal Jackson Filho

Organização

Erika Alvim de Sá e Benevides

PREVENÇÃO À COVID-19:

**Orientação aos empregadores e
trabalhadores de farmácias**

São Paulo



FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

2021

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida desde que citada a fonte.

Disponível também em: www.gov.br/fundacentro/pt-br

Coordenação geral

Erika Alvim de Sá Benevides
Diretoria de Pesquisa Aplicada

Revisão de conteúdo

Gilmar da Cunha Trivelato
José Marçal Jackson Filho

Ficha técnica

Revisão de textos: Karina Penariol Sanches e Maria Angela Piuzzani Cruz

Design capa: Flávio Galvão

Capa: Sarah Kellen Magri de Souza

Pesquisa de imagens: Mácia Teixeira

Foto capa: Criada por mrsiraphol - Freepik.com

Nota

As recomendações a seguir foram elaboradas tendo como princípio a preservação do isolamento social, uma vez que esta é a medida mais eficiente para a preservação da saúde da população.

O presente material traz informações e recomendações técnicas e melhores práticas, sem caráter normativo, voltadas à minimização dos riscos de contágio. As recomendações não devem ser utilizadas para fins de fiscalização dos ambientes de trabalho, observando-se, nesse caso, as recomendações dos órgãos públicos responsáveis por essa atividade, tais como a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Utilizando a hierarquia de controle da exposição ao risco, as recomendações devem ser seguidas na exata ordem em que são apresentadas.

O conteúdo desta cartilha pode sofrer atualização a qualquer momento devido ao avanço científico no combate à Covid-19 e ao surgimento de novas situações de trabalho.

Sumário

Apresentação	7
1 Introdução	9
2 Informações básicas sobre a Covid-19	10
2.1 Como a epidemia se dissemina	10
2.1.1 Contato	11
2.1.2 Gotículas respiratórias.....	11
2.1.3 Aerossol.....	12
2.2 Sintomas da Covid-19	13
3 Recomendações gerais aos empregadores de farmácias.....	15
4 Orientações gerais aos trabalhadores de farmácias	20
Referências.....	23

Apresentação

A Fundacentro tem como missão produzir conhecimento aplicado para auxiliar na criação de políticas públicas que promovam o trabalho seguro, saudável e produtivo. Frente à pandemia da Covid-19, em momento de manutenção do trabalho em setores essenciais ao bem-estar mínimo da sociedade, a Fundacentro vem a público fornecer informações técnicas adequadas para a preservação da saúde dos trabalhadores e da sociedade como um todo.

O conteúdo deste guia, assim como dos demais relativos à pandemia, vem em apoio e complemento às orientações das autoridades sanitárias do governo federal, coordenadas pelo Ministério da Saúde.

Recomenda-se que as iniciativas aqui descritas sejam adotadas em conformidade com a política de isolamento social, de acordo com a determinação das autoridades sanitárias competentes.

Importante destacar que a adoção dessas medidas é fundamental para proteger a saúde dos trabalhadores envolvidos nessas atividades, além de contribuir para a manutenção do isolamento das famílias e, portanto, colaborar com as ações de saúde pública. Com essas medidas, pretende-se diminuir o risco de transmissão da Covid-19, de modo a manter a sanidade desses trabalhadores e não os tornar vetores de transmissão (fontes de risco).

Por conta da urgência em adotar medidas que favoreçam o trabalho seguro, o conteúdo deste guia se apoia em materiais já existentes, de fácil aplicação e entendimento, publicados por instituições com atuação reconhecida mundialmente na área de saúde e trabalho, como as *Orientações para preparação dos locais de trabalho para Covid-19*,¹ da Administração de Segurança e Saúde Ocupacional dos Estados Unidos, e a *Orientação provisória para empresas e empregadores planejarem e responderem à doença de coronavírus*

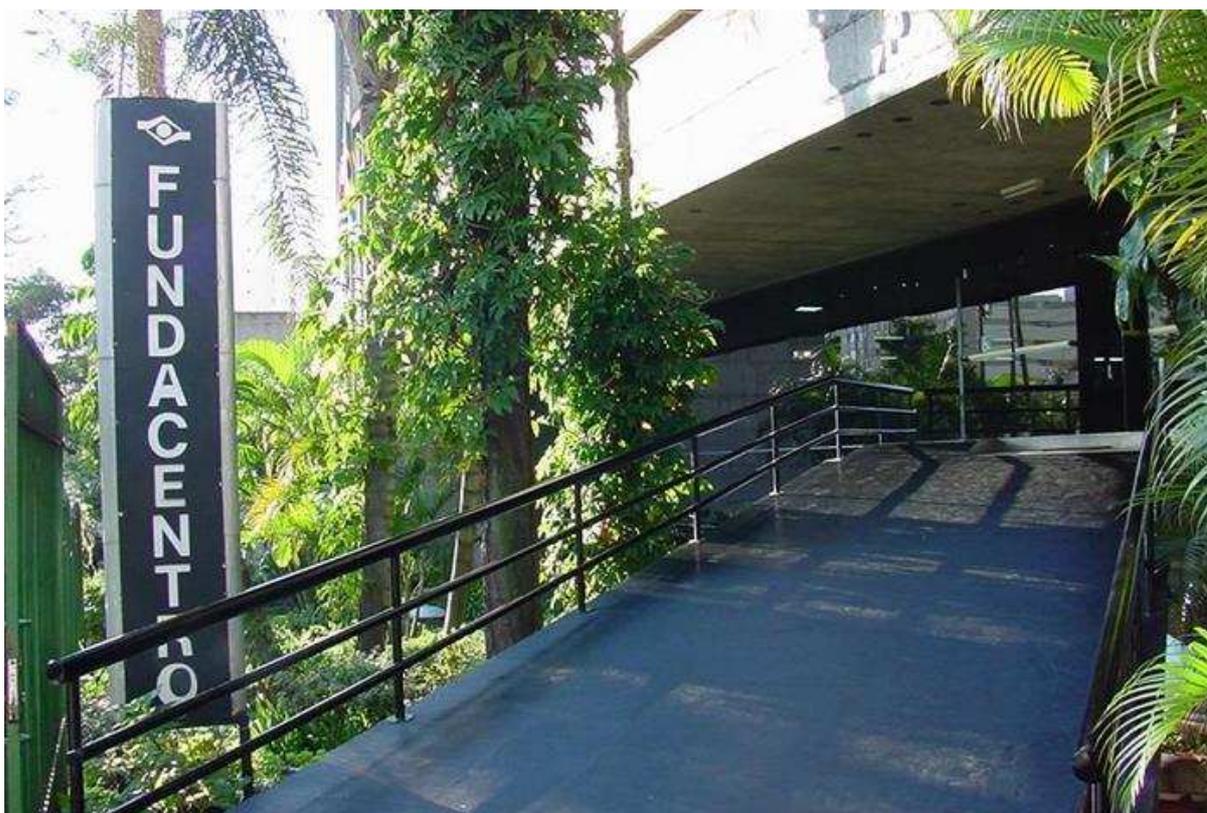
¹ Título original: *Guidance on Preparing Workplaces for Covid-19*, elaborado pela Occupational Safety and Health Administration (OSHA). Disponível em: <<https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

2019,² do Centro de Controle e Prevenção de Doenças, também dos Estados Unidos.

Partes do texto foram adaptadas para harmonizar os aspectos legais com as normativas técnicas do Brasil. Para complementar, diversas outras publicações foram consultadas e são mencionadas ao longo do texto.

É importante destacar que novas informações relevantes sobre a pandemia têm surgido com rapidez e é possível que o conteúdo deste guia seja revisado e novamente publicado.

Este material é de domínio público e pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem permissão, conforme informação das próprias fontes mencionadas.



Crédito da foto: Fundacentro.

² Título original: *Interim Guidance for Businesses and Employers: Plan, Prepare and Respond to Coronavirus Disease 2019*, elaborado pelo Center for Diseases Control and Prevention (CDC). Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/guidance-business-response.html>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

1 Introdução

Coronavírus 2019 (Covid-19) é uma doença respiratória causada pelo vírus Sars-CoV-2, que foi isolado e reportado na China em dezembro de 2019. Ele se espalhou da China para muitos outros países ao redor do mundo, incluindo o Brasil. Antes dele, outros coronavírus já foram responsáveis por duas epidemias recentes: a síndrome respiratória aguda grave (Sars-CoV) em 2003, na Ásia; e a síndrome respiratória do Oriente Médio (Mers-CoV) em 2012.

Em função da gravidade dos impactos mundiais da Covid-19, com o surto atingindo o nível de pandemia (epidemia em vários países), todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo viagens, comércio, turismo, trabalho, suprimentos de comida e mercados financeiros, foram duramente afetados.

Para reduzir o impacto do surto da Covid-19 no trabalho, nos trabalhadores, nos clientes e no público em geral, é importante que todos se planejem para prevenir e enfrentar a doença o quanto antes. A falta de planejamento contínuo pode resultar em uma série de falhas à medida que os empregadores tentem enfrentar os desafios da Covid-19 com recursos insuficientes e trabalhadores não adequadamente preparados para determinados trabalhos em condições de pandemia.

A série “Prevenção à Covid-19” produzida pela Fundacentro traz orientações elaboradas com base nas práticas de prevenção de infecções e higiene ocupacional. Elas se concentram na necessidade de as organizações e os empregadores implementarem medidas gerais de prevenção e medidas específicas de controle de engenharia, controles administrativos, além de práticas seguras de trabalho e uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

O foco está no planejamento das ações. As orientações estão direcionadas para auxiliar na definição dos cenários de exposição e dos riscos associados nos locais de trabalho, bem como na determinação das medidas de controle a serem implementadas. Diretrizes adicionais podem ser necessárias quando as condições do surto da Covid-19 mudarem, inclusive quando novas

informações relativas ao vírus, à sua transmissão e aos seus impactos estiverem disponíveis.

2 Informações básicas sobre a Covid-19

A seguir são apresentadas algumas informações básicas sobre a Covid-19 que poderão ser úteis no processo de prevenção desta doença no trabalho.

2.1 Como a epidemia se dissemina

Embora os primeiros casos humanos da Covid-19 tenham origem provavelmente na exposição de pessoas a animais infectados, após sessenta dias do alerta inicial da doença em Wuhan (China), o vírus já havia se espalhado por todos os continentes, tendo como porta de entrada as grandes cidades, locais com intensa mobilidade e fluxo de viajantes, evidenciando seu alto potencial de transmissão.

Entender esse “modo de transmissão” e adotar medidas preventivas é uma das formas mais importantes para interromper a propagação do contágio. A partir desse entendimento, podem ser desenhadas medidas que contribuam para que as estratégias de prevenção e controle da infecção sejam mais bem-sucedidas.

Os microrganismos, entre eles os vírus, possuem biologia e tamanho variáveis, características que fazem com que as infecções por eles causadas sejam diferenciadas tanto em função de sua persistência no ar, quanto de sua deposição em superfícies ou do tempo que sobrevivem nelas. Esses fatores, que contribuem para a transmissão, também determinam a agressividade do agente, os cuidados especiais que as pessoas devem ter consigo mesmas e com os ambientes.

A transmissão se inicia antes que as pessoas apresentem sintomas e é neste período que muitas são contaminadas. Porém, a maior transmissibilidade ocorre no contato com pessoas sintomáticas que apresentam febre, coriza e tosse. Portadores da Covid-19 e que não apresentem sintomas também transmitem o vírus.

Até o momento, são conhecidas três vias principais de transmissão do novo coronavírus:

- Contato
- Gotículas respiratórias
- Aerossol

2.1.1 Contato

O contato é um modo comum de transmissão das infecções associadas às vias respiratórias, como é o caso da Covid-19, e pode se dar por contato **direto** ou **indireto**. Alguns estudos apontam que o Sars-CoV-2 poderia permanecer viável por até 24 horas em superfícies como papelão e por dois a três dias em plástico e aço.³

- **Contato direto:** envolve o contato físico entre duas pessoas, ocorrendo a transferência do vírus entre a pessoa infectada, com ou sem sintomas, e a outra pessoa através do toque direto.
- **Contato indireto:** envolve o contato entre uma pessoa e um objeto contaminado. Geralmente ocorre quando pessoas infectadas, com ou sem sintomas, tocam um objeto ou ambiente. Desta forma, o vírus permanece nesta superfície para ser “capturado” pela próxima pessoa que o tocar.

2.1.2 Gotículas respiratórias

A transmissão ocorre quando gotículas contendo vírus são expelidas durante tosse, espirros e conversas. Esses vírus “pousam” em outra pessoa, entrando no organismo através do contato direto com olhos, nariz ou boca, ou ainda quando as mãos com vírus depositados por essas gotículas entram em contato com as mucosas dos olhos, do nariz ou da boca.

³ O estudo foi publicado no *New England Journal of Medicine* (NEJM) e conduzido por cientistas do National Institute of Allergy and Infectious Diseases (EUA), dos Centers for Disease Control and Prevention (CDC-EUA), das Universidades da Califórnia e de Princeton. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973>. Acesso em: 22 abr. 2020.

Através das gotículas, estes vírus percorrem distâncias curtas, mas também podem chegar a mais de dois metros de distância ou mais, dependendo das condições de partículas suspensas ou de correntes de ar, por isso é importante manter o máximo de distância possível para reduzir o risco de contaminação.

Além disso, estas gotículas infectadas podem permanecer em superfícies por longos períodos, a depender do tipo de material. Portanto, essas superfícies precisarão de limpeza adicional. Por este motivo, é tão importante conscientizar-se das medidas de controle e prevenção recomendadas.

2.1.3 Aerossol

As pessoas emitem partículas com vírus em diversos tamanhos, e algumas são pequenas o suficiente para se manterem suspensas no ar, em forma de aerossóis (gotículas diminutas, menores que 5 micrômetros), podendo permanecer viáveis por até três horas. Assim, a locomoção do vírus pelo ar se dá através tanto desses aerossóis, quanto de partículas de poeira contendo os vírus.

Os vírus transportados desta forma permanecem suspensos no ar por longos períodos, pois não pesam tanto quanto as gotículas maiores, e podem ser amplamente dispersos pelas correntes de ar ou poeira em suspensão. Por isso, existe o risco de que todo o ar de uma sala possa estar contaminado.

Em resumo, podemos transmitir ou sermos infectados, de **forma direta** quando:

- Uma pessoa infectada, com ou sem sintomas, espirra, tosse, fala ou nos toca e os vírus pousam diretamente em nossos olhos, bocas ou nariz, causando nossa contaminação.
- Os vírus emitidos pela pessoa infectada, com ou sem sintomas, depositam-se em alguma parte do nosso corpo, podendo contaminar nossas mãos, que, se levadas em contato com nossas mucosas (olhos, nariz e boca), podem nos infectar.

Ou de **forma indireta**:

-
- Quando uma pessoa infectada, com ou sem sintomas, espirra, tosse ou fala, emitindo gotículas maiores ou partículas menores em forma de aerossóis, que se depositam em objetos. Posteriormente, estes objetos contaminados quando tocados, contaminam nossas mãos, que, se levadas em contato com nossas mucosas (olhos, nariz e boca), podem nos infectar.
 - As partículas finas (aerossóis) que são transportadas pelo ar, podem ficar em suspensão por até três horas, contaminando principalmente ambientes fechados, visto que a dispersão de partículas é dificultada neste caso. Ao entrar em contato com essas partículas que carregam os vírus, inspiramos o ar contaminado e podemos nos infectar.

Assim, podemos deduzir que não existe distância segura e, se ainda há uma margem de dúvida, essa dúvida deve ser usada em favor da prevenção. Portanto, é fundamental manter a maior distância possível dos colegas de trabalho e clientes (mesmo fora da estação de trabalho).

2.2 Sintomas da Covid-19

A infecção pelo Sars-CoV-2 pode causar a doença Covid-19, que varia de leve a grave e, em alguns casos, pode ser fatal. Os sintomas geralmente incluem febre, tosse, espirros, dor de garganta, dor de cabeça e cansaço. Cerca de 20% dos pacientes evoluem com dificuldade para respirar. Outros sintomas iniciais sugestivos da doença são perda ou alteração do olfato e/ou paladar e hiperemia conjuntival (vermelhidão nos olhos), náuseas, vômitos, diarreia, mialgia (dor muscular). Há uma grande parcela de pessoas infectadas que não apresenta qualquer sintoma, mas pode transmitir a doença.

Os sintomas da Covid-19 podem aparecer entre 2 e 14 dias após a exposição, lembrando que, mesmo antes de apresentar os sintomas, a pessoa já está transmitindo a doença.

O diagnóstico de certeza da Covid-19 é feito através de um teste laboratorial (reação de polimerase em cadeia) que identifica o vírus em

raspados (*swabs*) de mucosa nasofaríngea (fundo do nariz) com o auxílio de uma haste flexível. Testes rápidos que detectam a presença de anticorpos também estão disponíveis, mas produzem muitos resultados inconclusivos e não são indicados para detecção da presença do vírus em um coletivo de trabalhadores.

Como vivemos em situação de transmissão comunitária, todas as pessoas são potenciais veículos de disseminação do vírus. Por isso é fundamental evitar que os trabalhadores com sorologia positiva para o novo coronavírus, com ou sem sintomas, estejam no ambiente de trabalho. Para isso, é muito importante que sejam adotadas medidas de vigilância à saúde dos trabalhadores antes que eles entrem no ambiente de trabalho, como, por exemplo, a triagem diária com observação dos sinais e sintomas da doença e a testagem periódica para saber se há trabalhadores testando positivo para Covid-19.⁴ Não se pode esquecer dos riscos de contaminação a que o trabalhador está exposto no trajeto de casa ao trabalho e vice-versa.

O trabalhador que teve Covid-19 e já se recuperou deve continuar tomando as precauções, pois é possível que ele sirva de transporte do vírus de um lugar para o outro se não praticar a higienização adequada das mãos.



Crédito da foto: Pixabay/Tumisu

⁴ Aplica-se aos casos em que o exame RT-PCR der positivo ou o teste sorológico resultar em IgM positiva para o novo coronavírus.

3 Recomendações gerais aos empregadores de farmácias

O aumento esperado de casos de Covid-19 no país e o fato de que grande parte da população apresenta sintomas leves e não está sendo diagnosticada favorecem a presença do coronavírus em vários ambientes, superfícies e objetos, inclusive no lixo doméstico e dos estabelecimentos em geral.

O distanciamento físico de 1 a 2 metros entre as pessoas só garante proteção satisfatória se for associado a outras medidas, tais como: uso de máscara adequada à atividade de trabalho; uso de óculos de proteção ou viseira; uniforme de trabalho adequado; barreira física (biombos de vidro ou acrílico); menor número de pessoas por m² no ambiente; medidas de desinfecção de ambientes e superfícies; e medidas de controle de ventilação dos ambientes. O risco de concentração de aerossóis e infecção cruzada, a partir de 1,5 m de uma pessoa infectada, pode ser reduzido com ventilação adequada e soluções eficazes de distribuição de ar.

A seguir, o leitor encontra tais medidas recomendadas em detalhamento e em ordem de prioridade.

1. Oferecer a possibilidade de trabalho remoto para todas as atividades em que isso for possível, tais como atividades de escritório.
2. Oferecer venda *on-line* ou por telefone, com entrega a domicílio. Na impossibilidade de ofertar este serviço, recomenda-se que o cliente passe por um pré-atendimento por meio eletrônico ou telefônico. Assim, a compra pode ser feita pelo *site* ou por telefone com envio *on-line* da imagem da receita médica, se houver, para que o cliente vá ao estabelecimento apenas para retirar seu pedido.
3. Oferecer atendimento ao cliente por meio de janelas na porta principal, similar ao atendimento em altas horas da madrugada. Se possível, adotar o esquema de *drive-thru*.

-
4. No início do turno daqueles que precisam trabalhar presencialmente no estabelecimento, é necessária a triagem dos trabalhadores para identificar aqueles com sintomas compatíveis com a Covid-19. É recomendado aferir a temperatura corporal de todos e, se algum trabalhador apresentar temperatura igual ou maior do que 37.8 °C ou qualquer um dos sintomas como tosse, espirros, dor de garganta, dor de cabeça, cansaço, falta de paladar, falta de olfato, dores musculares, enjoos, vômitos ou diarreia, indica-se dispensá-lo para que volte para casa e monitore os sintomas. A identificação deve ocorrer antes do trabalhador iniciar suas atividades. Orientá-lo a fazer o download em seu celular do aplicativo Coronavírus - SUS, através do link https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.guardioes&hl=pt_BR ou entrar em contato com o Sistema Único de Saúde pelo número 136 ou pelo WhatsApp (61) 99289-4640.
 5. Flexibilizar os horários de trabalho para evitar proximidade entre os trabalhadores. Se possível, adotar revezamento.
 6. Disponibilizar aos trabalhadores recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira que permita abertura sem contato manual, ou sanitizante adequado para as mãos, como álcool a 70%.
 7. Disponibilizar pelo menos três kits de 4 máscaras para o trabalhador para que ele tenha sempre à disposição 4 máscaras limpas para usar a cada jornada de oito horas. Para os ocupantes dos postos de caixa e outros que mantenham proximidade com clientes, deve haver proteção facial do tipo viseira plástica (*face shield*) ou óculos de proteção, além do uso da máscara.
 8. As máscaras devem possuir três camadas de tecido de algodão ou de poliéster, ou de TNT (“tecido-não-tecido”) com gramatura mínima de 40 mm.

-
9. As empresas devem fornecer treinamento sobre colocação, uso, remoção e descarte das máscaras e informar os trabalhadores quanto à forma correta de higienização das mãos, indicada pelo Ministério da Saúde ([veja aqui](#)).
 10. Manter o ambiente aberto e ventilado. Se houver a utilização de ar-condicionado, ele deve ter dispositivo para renovação do ar (insuflador de ar) que já pode ter vindo com o aparelho de ar-condicionado ou pode ser adquirido. Além disso, realizar com maior frequência a manutenção dos filtros do aparelho.
 11. Disponibilizar álcool em gel 70% nas cancelas dos estacionamentos e higienizar com frequência botoneiras e demais pontos de contato, como cestas e maçanetas.
 12. Não há distância segura entre pessoas sem o uso das máscaras. Assim, se não for possível evitar a entrada do cliente no estabelecimento, exigir que ele esteja usando máscara, mesmo que seja caseira.
 13. Recomenda-se colocar aviso na entrada e no interior da loja com orientações sobre: a necessidade de todos os clientes usarem máscaras; a necessidade de se manterem à maior distância possível de todas as pessoas, sejam clientes ou funcionários; as opções disponibilizadas para entrega e/ou *drive-thru*; os procedimentos durante a pandemia, orientando, inclusive, evitar conversar no interior da loja.
 14. Organizar o acesso dos clientes, limitando o número de pessoas no ambiente ao mesmo tempo. Recomenda-se uma pessoa para cada 4 m². Para isso, deve-se dividir a área de circulação de pessoas (em metros quadrados) por 4 e assim obter o número total de ocupantes (trabalhadores e clientes) que podem estar no ambiente ao mesmo tempo. Exemplo: Se um estabelecimento possui 24 m², apenas 6 pessoas podem estar presentes ao mesmo tempo, trabalhadores e clientes.

-
15. Nos casos em que os clientes precisem se dirigir ao estabelecimento, sempre disponibilizar na entrada pelo menos uma das seguintes opções:
 - a. pia/lavatório com água (acionamento automático ou por pressão), sabão com dispensador, toalhas descartáveis e lixeira sem toque manual.
 - b. álcool em gel 70%.
 16. Os locais de trabalho devem ser limpos sempre que possível. No mínimo deve ser feita a limpeza a cada intervalo entre os turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro. Especial cuidado e maior periodicidade de limpeza deve ocorrer em todas as superfícies de toque, como interruptores, maçanetas, chaves, superfícies de mesas, balcões, equipamentos de uso cotidiano e embalagens de compras. Para isso, utilizar a seguinte solução ([clique aqui e veja mais informações](#)):
 - a. Diluir 25 ml (duas colheres de sopa ou meio copinho descartável de café) de água sanitária (que deve ter concentração de cloro ativo de 2% a 2,5%) em um litro de água potável. A solução deve ser guardada em recipiente opaco ou de vidro escuro.
 - b. Utilizar luvas para preparar a solução com essa concentração de cloro.
 - c. Preparar a solução em ambiente aberto e ventilado para evitar irritação respiratória.
 17. Colocar barreira, como “fitas zebradas”, na frente do balcão de atendimento de modo a não permitir a aproximação do cliente.
 18. Estabelecer fluxo unidirecional no estabelecimento, com marcas de direcionamento no piso, a fim de evitar cruzamento de pessoas durante as compras.

-
19. Diminuir a quantidade de prateleiras com produtos que os clientes acessam diretamente, reduzindo, assim, o manuseio dos produtos pelos clientes.
 20. Estabelecer local de atendimento separado para realizar testes para Covid-19, respeitando os fluxos estabelecidos para as pessoas com suspeita de Covid-19 (assintomáticas, pré-sintomáticas e sintomáticas).
 21. Para o farmacêutico, o empregador deve prover viseira ou óculos de proteção, avental e luvas para uso na aplicação de medicação, aferição de pressão arterial e outros procedimentos em clientes.
 22. Disponibilizar equipamento de proteção individual do tipo *face shield* (viseira) ou óculos de proteção aos operadores de caixa em adição ao uso da máscara colocada previamente. Se possível, instalar também anteparo transparente acrílico no balcão do caixa, de forma a cobrir a altura dos olhos.
 23. Disponibilizar álcool em gel 70% em recipientes individuais para todos os operadores de caixa e materiais para higienização das mãos, dos teclados e de toda a estação de trabalho a cada *check-out*. Em todos os postos de trabalho em que há rodízio de trabalhadores (como balcões), deixar disponível panos e solução de hipoclorito para higienização frequente, inclusive a cada troca de turno, conforme recomendações do órgãos oficiais de saúde.
 24. Intensificar a limpeza de todos os setores, estabelecendo e divulgando os horários para que somente os funcionários envolvidos na atividade permaneçam no setor e possam manter o distanciamento de pelo menos os dois braços abertos e estendidos uns dos outros. No caso da limpeza, cada funcionário deve ter suas ferramentas e materiais individuais de trabalho, como vassouras, baldes etc. Se houver revezamento, cada equipamento deve ser limpo, inclusive nos cabos, pelo próprio trabalhador que o utilizou.

-
25. No caso do serviço presencial, estimular o pagamento com tecnologia NFC (por aproximação do celular ou cartão).
 26. Se possível, separar caixa exclusivo para pagamento em dinheiro, sendo que, neste, os funcionários devem utilizar luvas descartáveis fornecidas pelo empregador, conforme treinamento de uso e descarte.
 27. Recomendar que se evitem ligações telefônicas, principalmente durante as atividades e em aparelhos compartilhados. Quando utilizados, os aparelhos devem ser higienizados a cada ligação.
 28. Os carros de entrega de mercadorias devem ser limpos por dentro todos os dias, no início de cada expediente, com a solução de água sanitária com água ou com álcool em gel 70%.
 29. Eliminar o uso de itens manuais compartilhados, como canetas, pranchetas e telefones. Cada funcionário deve ter seu *kit* individual desses itens e outros similares que sejam necessários.
 30. Proibir aglomerações nas áreas comuns e de convivência, orientando de forma clara os clientes e os empregados.

4 Orientações gerais aos trabalhadores de farmácias

Abaixo recomendamos ações que, em conjunto com os meios providos pelo empregador, podem oferecer proteção satisfatória. É importante seguir todas as medidas ao mesmo tempo e não apenas parte delas. O distanciamento físico entre as pessoas deve ser sempre maior do que se você e a outra pessoa estivessem de braços estendidos e bem abertos.

1. Evitar tocar a boca, nariz e olhos. Adotar medidas de higiene e etiqueta respiratória, conforme o protocolo do Ministério da Saúde ([veja aqui](#)), para tosse ou espirro, de preferência cobrindo boca e nariz com a dobra do cotovelo.
2. Manter a maior distância possível dos colegas de trabalho (mesmo fora da estação de trabalho) e clientes, como se você e a outra pessoa estivessem de braços estendidos e bem abertos.

-
3. Lavar as mãos com frequência e, principalmente, depois de tossir, espirrar, coçar ou assoar o nariz, coçar os olhos ou tocar a boca, preparar alimentos, manusear celular, dinheiro, cartões, lixo, chaves, maçanetas, entre outros objetos, seguindo a forma correta de higienização ([veja aqui](#)). Na impossibilidade de lavar as mãos, utilizar álcool em gel 70% ([veja aqui](#)).
 4. Utilizar as máscaras fornecidas pelo empregador desde o trajeto de casa ao trabalho e durante toda a jornada. Trocar a máscara a cada duas ou três horas, e sempre que perceber que ela está úmida ou suja. Seguir o treinamento fornecido pelo empregador.
 5. Ficar atento ao seu estado de saúde. Instale o aplicativo Coronavírus - SUS: através do link https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.guardioes&hl=pt_BR.
 6. Ter em seus contatos o número do Sistema Único de Saúde: 136 ou pelo WhatsApp (61) 99289-4640.
 7. Avisar o empregador sobre o aparecimento de qualquer um destes sintomas: febre, tosse, espirros, dor de garganta, dor de cabeça, cansaço, enjoo, vômitos, diarreia, dor muscular, falta de ar, falta de paladar ou falta de olfato. Avisar também se alguém do seu domicílio estiver com algum desses sintomas para que medidas de maior cautela sejam adotadas.
 8. Se alguém do seu domicílio for testado positivo para Covid-19, avisar o empregador e evitar ir ao trabalho, mesmo se estiver sem sintomas.
 9. Aos farmacêuticos: para realizar procedimentos de muita proximidade com clientes, como aferir pressão e aplicar medicamentos, colocar, nesta ordem: avental, máscara cirúrgica, óculos de proteção ou viseira *face shield* e luvas. E na desparamentação, momento mais crítico, primeiro retirar as luvas, em seguida higienizar as mãos, e somente depois retirar a máscara.

-
10. Usar local de atendimento separado para realizar testes para Covid-19, respeitando os fluxos estabelecidos para as pessoas com suspeita de Covid-19 (assintomáticas, pré-sintomáticas e sintomáticas).
 11. Não compartilhar canetas, fitas adesivas, grampeadores, copos, pratos, talheres ou qualquer outro utensílio. Nunca emprestar máscara, viseira, óculos ou qualquer item de uso pessoal.
 12. Evitar cruzar com outras pessoas em escadas e corredores.
 13. Caso tenha tido a doença e esteja recuperado e retornando ao trabalho, continuar seguindo estas orientações para que você não transporte vírus entre superfícies e para outras pessoas.



Crédito da foto: pixabay/Alexandra Kosch

Referências

AALTO UNIVERSITY . Researchers modelling the spread of the coronavirus emphasise the importance of avoiding busy indoor space. **Aalto University News**, 06 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.aalto.fi/en/news/researchers-modelling-the-spread-of-the-coronavirus-emphasise-the-importance-of-avoiding-busy>. Acesso em: 29 abr. 2020.

ANVISA. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020**. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). (atualizada em 31/03/2020). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: 30 abr. 2020.

ASCOM; ANVISA. **Novo coronavírus pode ser transmitido por alimentos**. 21 de março de 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/o-novo-coronavirus-pode-ser-transmitido-por-alimentos-/219201. Acesso em: 07 maio 2020.

AMARILES, Pedro, et al., **Research in Social and Administrative Pharmacy**, <https://doi.org/10.1016/j.sapharm.2020.03.00> Acesso em 01/04/2020

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 out. 2001.

_____. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Secretaria de Trabalho e Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. **Orientações gerais aos trabalhadores e empregadores em razão da pandemia da Covid-19**. Brasília, 27 de março de 2020. Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/PDF/SIT_orienta%C3%A7%C3%B5es_gerais_para_trabalhadores_e_empregadores.pdf. Acesso em: 04 maio 2020.

_____. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Portaria Conjunta** nº 20, de 18 de junho de 2020. Brasília, 18 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>. Acesso em 14/07/2020.

_____. Ministério da Saúde. **Tem dúvidas sobre coronavírus? O Ministério da Saúde te responde! Novas Orientações Coronavírus Covid-19**. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/21/Informa---es-Sobre-Coronav--rus.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2020.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 6: Equipamento de Proteção Individual**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2002. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/nr-06-atualizada-2018.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Interim domestic guidance on the use of respirators to prevent transmission of Sars**. Atlanta: Centers for Disease Control and Prevention, 2003. Disponível em: <https://www.cdc.gov/sars/clinical/respirators.html>. Acesso em: 24 abr. 2020.

_____. **Protect yourself against tuberculosis – a respiratory protection guide for health care workers**. Atlanta: Centers for Disease Control and Prevention, 1995. Publication n. 96-102.

COSTA, D. F. et al. **Nota técnica:** proteção integral a saúde do trabalhador no contexto da pandemia de Covid-19 (Sars-CoV-2). Disponível em: <http://www.adufpb.org.br/site/wp-content/uploads/2020/03/Nota-T%C3%A9cnica-NESC-UFPB-29-03.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2020.

CURITIBA. Confira as recomendações da saúde para o serviço de delivery. **Notícias**, 20 de março de 2020. Disponível em: www.curitiba.pr.gov.br/noticias/confira-as-recomendacoes-da-saude-para-servicos-de-delivery/55362. Acesso em: 30 mar. 2020.

DRAEGER, K.; OLIVE, R. **Tips for small town stores: curbside pickup and delivery model.** Covid-19/Emergency Rural Grocery, Minnesota, march 2020. Disponível em: <https://conservancy.umn.edu/bitstream/handle/11299/212246/Grocery%20Curbside%20Pickup%20and%20Delivery.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 abr. 2020.

FUNDACENTRO. Prevenção ao coronavírus: uso de máscaras. **Programa Fundacentro Entrevista**, 31 de março de 2020. Disponível em: <https://youtu.be/2ur1ryFR0k0>. Acesso em: 01 abr. 2020.

INTERNATIONAL PHARMACEUTICAL FEDERATION. **Covid-19:** Guidelines for pharmacists and the pharmacy workforce. FIP: march, 2020. Disponível em: <https://www.fip.org/files/content/priority-areas/coronavirus/COVID-19-Guidelines-for-pharmacists-and-the-pharmacy-workforce.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2020.

OSHA. **Guidance on preparing workplaces for Covid-19.** OSHA, 2020. Disponível em: <https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2020.

VUORINEN, Ville et al. Modelling aerosol transport and virus exposure with numerical simulations in relation to SARS-CoV-2 transmission by inhalation indoors. **Safety Science**, p. 104866, 2020. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.ssci.2020.104866> Acesso em: 24 jun 2020.

VAN DOREMALEN, N. et al. Aerosol and surface stability of Sars-CoV-2 as compared with Sars-CoV-1. **The New England Journal of Medicine**, n. 382, p. 1564-1567, april 2020. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973>. Acesso em: 22 abr. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Advice on the use of masks in the context of Covid-19. **Interim guidance**. 06 April 2020. Disponível em: [https://www.who.int/publications-detail/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)-outbreak](https://www.who.int/publications-detail/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-(2019-ncov)-outbreak)>. Acesso em: 09 abr. 2020.

_____. **Health workers exposure risk assessment and management in the context of Covid-19 virus: interim guidance**. Geneva: World Health Organization, march 2020. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331340/WHO-2019-nCov-HCW_risk_assessment-2020.1-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 abr. 2020